

LEI MUNICIPAL Nº 806/2026 – Miraima-CE., 17 de Setembro de 2026

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO
SENHOR GERALDO JOAQUIM DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede “**TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO SENHOR GERALDO JOAQUIM DA SILVA**”.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, em 17 de Setembro de 2026.

Ozana Coelho Rodrigues Texeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 806/2026 de 17 de Setembro de 2026, que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO SENHOR GERALDO JOAQUIM DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 17 de Setembro de 2026.


JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49